



Objetivo: Fornecer boas práticas,
recomendações e disseminar conhecimento para
os Órgãos da Administração Municipal.





Orientações Técnicas - Fontes









Decreto Municipal nº 57.653/17

Art. 13. São **Instrumentos de Governança** de Tecnologia da Informação e Comunicação os seguintes meios para a consecução dos objetivos da PMGTIC: (...)

IV – **Orientações Técnicas,** a serem editadas e publicadas pelo Órgão Central, a partir da aprovação do CMTIC, com os seguintes objetivos:

- a) auxiliar os órgãos do SMTIC na elaboração de suas especificações técnicas para a implantação de soluções de tecnologia da informação e comunicação;
- b) facilitar a convergência e o estabelecimento de **padrões técnicos** na Administração Pública Municipal;
- c) **consolidar práticas e ações aderentes à PMGTIC**, de forma a atingir os objetivos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação PETIC.



Orientações Técnicas - Fontes









- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC);
- Diagnósticos de TIC;
- Escala de Maturidade;
- Visita aos Órgãos.











Estrutura da Orientação Técnica



- Recomendações: Uma orientação que deve ser cumprida pelos os Órgãos, de forma que o seu não cumprimento deve ser justificado tecnicamente.
- Sugestões: Conjunto de boas práticas que o Órgão Central sugere que os Órgãos Setoriais executem, mas não possuindo obrigatoriedade.











O QUE É IMPORTANTE SABER?



USUÁRIOS DE ALTO DESEMPENHO: necessitam de alta capacidade computacional.

Seus equipamentos possuem tempo de vida útil menor, pois ficam ultrapassados mais rapidamente.

USUÁRIOS CONVENCIONAIS: realizam atividades administrativas básicas.

Seus equipamentos possuem tempo de vida útil mais elevado, pois desempenham tarefas mais comuns.

BAIXO CUSTO: possuem forte restrição orçamentária.

Seus equipamentos possuem tempo de vida útil mais elevado, pois a falta de orçamento dificulta sua atualização.

FASES DO CICLO DE VIDA DOS EQUIPAMENTOS





CONSUMO



SUBSTITUIÇÃO (obsoleto)

* REGRA GERAL: ADQUIRIR ATIVOS NA FASE DE CONSUMO







DURANTE A AQUISIÇÃO, é sempre importante considerar o Custo Total de Propriedade (TCO): TCO = Custo de Aquisição + Custo de Manutenção + Custo de Treinamento, dentre outros.

SUGESTÕES



Substituir anualmente ativos de microinformática



Ter um inventário de ativos que aponte a eficácia e a necessidade de substituição de equipamentos



A locação deve atingir no máximo 1/3 do quantitativo próprio do órgão

RECOMENDAÇÕES



Ter políticas de atualização do parque de microinformática



Reparar somente se o valor do concerto for abaixo de 50% do valor total do ativo



Substituir ativos com alto tempo de vida



Requisitos para a aquisição: peça nova + garantia



Requisitos para a locação: SLA + plano de saída

Mais informações? Veja o texto completo em: http://govit.prefeitura.sp.gov.br/repdocs/orientacoes-tecnicas-de-t-i-c/001-dos-ativos-de-microinformatica-no-ambito-da-administracao-publica-municipal.pdf









- Aquisições de ativos de Microinformática;
- Interconectividade de rede;
- Outsourcing de Impressão e Digitalização;
- Backup e Armazenamento;
- Processo de gestão de aplicações;
- Acessibilidade Digital;
- Nuvem;
- Padrão de rede interna (cabeamento, configuração);
- Inventário de ativos e licenças de software;
- Links adequados de conectividade internet.











- Modelo de contratação e métricas de dimensionamento de sistemas;
- Gestão de Inservíveis de TIC;
- Adequação da equipe de TIC à demanda do Órgão;
- Ambiente de trabalho de TIC;
- Gestão de usuários;
- NOC (Centro de Operações de Redes);
- Política de Segurança da Informação.

